



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 029/2020

Data, de 27 de outubro de 2020.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base no disposto no Artigo 22.º, Inciso III, do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública municipal, Regiane Oleinik Van Der Neut, que exerce as funções do cargo de provimento efetivo de “ADVOGADA”, Nível O, Código AD-01 por ter sido aprovada no estágio probatório, avaliada em sua assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade pontualidade e eficiência, a partir de 1.º de outubro de 2020.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município, ressalvados seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1.º de outubro de 2020.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 27 de outubro de 2020.

ELIZABETE DO ROCIO PIANI
Presidente da Câmara Municipal